Id:0738572C20E52726

PREFEITURA CANTO DO BURITI CUIDAR E CONSTRUIR

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 21/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre o feriado nacional de Tiradentes e estabelece ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI – PI, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o feriado nacional de Tiradentes, celebrado em 21 de abril, conforme previsto na legislação federal;

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido, no âmbito do Município de CANTO DO BURITI feriado nacional do dia 21 de abril de 2026 (terça-feira), em homenagem a Tiradentes.

Art. 2º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira).

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto neste artigo os serviços considerados essenciais e inadiáveis, especialmente os atendimentos de urgência e plantão, tais como SAMU, limpeza urbana (coleta de lixo, serviços de gari e varrição), vigilância dos prédios públicos, bem como outros que, a critério de cada Secretaria Municipal, em razão de sua natureza, não possam ter suas atividades suspensas, cabendo a cada Pasta disciplinar o atendimento ao público mediante escala própria.

Art. 2º A Prefeitura Municipal e os demais órgãos públicos retornarão às atividades normais no dia **22 de abril de 2026 (quarta-feira)**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canto do Buriti – PI, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (15/04/2026).

MARCUS FELLIPE NUNES ALVES:00465514332 Assinado de forma digital por MARCUS FELLIPE NUNES ALVES:00465514332 Dados: 2026.04.15 11:20:39 -03'00'

MARCUS FELLIPE NUNES ALVES
Prefeito Municipal

Id:0F8BF7FE522127B2

PREFEITURA CANTO DO BURITI CUIDAR E CONSTRUIR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º Termo Aditivo.
Contrato Administrativo nº 056/2025
Procedimento Licitatório: nº 009/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Objeto: Aquisição de material de expediente e didático.
Contratante: Município de Canto do Buriti-PI.
Contratado: Triunfo Comercial Varejista Ltda - CNPJ/MF nº 08.807.531/0001-00.
Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração na "Cláusula Segunda – Vigência e Prorrogação" do contrato administrativo, prorrogando o presente contrato por mais 03 (três) meses, ou até a finalização de nove procedimento licitatório; e alteração do nome empresarial da contratada, passando de AG de Almeida Neto Ltda para Triunfo Comercial Varejista Ltda, conforme justificativa, na forma da Lei nº 14.133, de 2021.
Data da Assinatura: 07/04/2026.

Id:0738572C20E527B8

PREFEITURA CANTO DO BURITI CUIDAR E CONSTRUIR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º Termo Aditivo.
Contrato Administrativo nº 057/2025
Procedimento Licitatório: nº 009/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Objeto: Aquisição de material de expediente e didático.
Contratante: Município de Canto do Buriti-PI.
Contratado: Almeida Representações e Comercio de Material Escolar e Alimentos Ltda, CNPJ/MF nº 02.488.226/0001-09.
Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração na "Cláusula Segunda – Vigência e Prorrogação" do contrato, prorrogando o presente contrato por mais 03 (três) meses, ou até a finalização de nove procedimento licitatório, na forma da Lei nº 14.133, de 2021.
Data da Assinatura: 07/04/2026.

Id:089B9CA47E6F27C7

PREFEITURA CANTO DO BURITI CUIDAR E CONSTRUIR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º Termo Aditivo.
Contrato Administrativo nº 059/2025
Procedimento Licitatório: nº 009/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Objeto: Aquisição de material de expediente e didático.
Contratante: Município de Canto do Buriti-PI.
Contratado: Salomão Valerio Ribeiro Soares Neto Ltda - CNPJ nº 20.205.882/0001-39.
Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração na "Cláusula Segunda – Vigência e Prorrogação" do contrato, prorrogando o presente contrato por mais 03 (três) meses, ou até a finalização de nove procedimento licitatório, na forma da Lei nº 14.133, de 2021.
Data da Assinatura: 07/04/2026.

Id:0E28B285F497284D

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

PORTARIA Nº 050/2026, DE 15 de abril de 2026

Dispõe sobre a antecipação da Sessão Ordinária do dia 28 de abril de 2026 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o Calendário Legislativo de 2026, aprovado pela Resolução nº 001/2026, que prevê a realização de Sessão Ordinária no dia 28 de abril;

CONSIDERANDO a programação oficial das festividades de aniversário da cidade de Baixa Grande do Ribeiro, a serem realizadas entre os dias 25 e 29 de abril;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos trabalhos legislativos para permitir a participação dos parlamentares e da comunidade nos eventos cívicos e comemorativos, sem prejuízo às atividades desta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º. Antecipar a **Sessão Ordinária** originalmente agendada para o dia 28 de abril de 2026 (terça-feira) para o dia **20 de abril de 2026 (segunda-feira)**.

Art. 2º. Ficam mantidos os horários regimentais estabelecidos na Resolução nº 001/2026

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê-se ciência aos Senhores Vereadores, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI, AOS 15 DIAS DO MÊS ABRIL DO ANO DE 2026.

OSMIRANDO PEREIRA DA SILVA
- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL -

JEOVANNA RIBEIRO DE SOUSA
Chefe de protocolo da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro-PI
CPF: 024.100.233-93